

LEI MUNICIPAL N° 5129
PROJETO DE LEI N° 5592

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA AMILCAR CARINA, PRÓXIMA A RUA VEREADOR JOSÉ GALVÃO DE PRAÇA ANTÔNIO LUIZ SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública localizada na rua Amilcar Carina, próxima à rua Vereador José Galvão, de "**PRAÇA ANTÔNIO LUIZ SOARES**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n° 4257 de 20.11.2015, que denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Antônio Luiz Soares.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal